

## Justificativa referente Relatório de Visita Técnica “in loco”

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria realizada através do Termo de Fomento Nº 02/2023, firmado com o Westfälische Tanzgruppe, cujo objeto constitui a manutenção dos ensaios com um(a) instrutor(a) de danças alemãs para as categorias Mirim, Infantil, Infanto-juvenil, Juvenil e Adulto, viagens municipais e intermunicipais para participação em encontros de danças, festivais de danças, promoção de eventos locais de divulgação das atividades do Grupo e a realização do Café Colonial, não sentiu necessidade de realizar visitas técnicas visto que a OSC apresentou mensalmente os relatórios da execução do objeto, listas de presenças dos ensaios e convites dos encontros de danças. Além disso, a Comissão acompanhou as redes sociais da OSC e publicações em jornais locais, portanto, pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma ( x ) totalmente adequada ( ) parcialmente adequada ( ) não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Westfália, 30 de dezembro de 2024.



Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Matrícula: 912

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43

Matrícula: 867

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Núbia Regina dos Santos

CPF: 928.842.370-20

Matrícula: 149

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo Nº:</b> 2024/95	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
<b>OSC:</b> Westfälische Tanzgruppe			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Cultura na Dança			
<b>Instrumento:</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 02/2023	
Período: 15/03/2023 a 31/12/2023			
<input checked="" type="checkbox"/> 1º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 4º Meta	<input type="checkbox"/> 7º Meta	<input type="checkbox"/> 10º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 2º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 5º Meta	<input type="checkbox"/> 8º Meta	<input type="checkbox"/> 11º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 3º Meta	<input type="checkbox"/> 6º Meta	<input type="checkbox"/> 9º Meta	<input type="checkbox"/> 12º Meta
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 42.700,00			
<p><b>RELATÓRIO</b> <i>(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no Plano de Trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)</i></p> <p>Conforme cronograma de execução de metas do Plano de Trabalho, o Termo visa a manutenção dos ensaios com um(a) instrutor(a) de danças alemãs para as categorias Mirim, Infantil, Infanto-juvenil, Juvenil e Adulto, viagens municipais e intermunicipais para participação em encontros de danças, festivais de danças, promoção de eventos locais de divulgação das atividades do Grupo e a realização do Café Colonial, no período de 15/03/2023 a 31/12/2023.</p>			

### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos

indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base nas prestações de contas mensais apresentadas, constatou-se que a entidade fortaleceu os vínculos entre os integrantes e os valores como empatia, solidariedade, companheirismo e a disciplina. Também oportunizou aos integrantes a oportunidade de conhecer novos lugares e costumes.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 42.700,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

( x ) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias durante o período.

## **CONCLUSÃO**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil ( x ) **COMPROVOU** ( ) **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

**CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela



Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da \_\_\_\_ Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

**SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:** *(Descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)*



**NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.**

Data:	Data: Westfália, 30 de dezembro de 2024.  <b>Gustavo Sieben</b> Sec. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - Westfália/RS
Assinatura do Responsável pela emissão do RTMA	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula:	CPF: 898.559.810-49

## ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 173 de 29 de dezembro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação das Metas, apresentado pelo gestor, Sr. Gustavo Sieben.

Westfália, 30 de dezembro de 2024.

 Assinatura da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Tamara Uebel Matrícula: 912 CPF: 007.039.880-18
 Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Núbia Regina dos Santos Matrícula: 149 CPF: 928.842.370-20
 Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Lucas Alexandre Schwarz Matrícula: 867 CPF: 028.404.710-43

### CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA (se houver):

O Conselho \_\_\_\_\_, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

(Obrigatório, se conselho deliberativo)

Data:

CPF:

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO  
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

<b>Processo Nº:</b> 2024/95	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
<b>OSC:</b> Westfälische Tanzgruppe		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Cultura na Dança		
<b>Instrumento:</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 02/2023
<b>Vigência:</b> 15/03/2023 a 31/12/2023		
<b>Valor total da parceria:</b> R\$ 42.700,00		
** A OSC devolveu ao município o valor de R\$ 11.575,76 em 08/01/2024.		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório Final da Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

**A) Do Cumprimento das Metas**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1** (*Remuneração mensal de instrutora de danças nos meses de março a dezembro de 2023 para todas as categorias*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;



- **META 2** (Pagamento transporte *viagens municipais e intermunicipais para apresentações de todas as categorias*), foi atingida parcialmente, visto que alguns eventos não aconteceram devido as duas enchentes consecutivas que assolaram o Vale do Taquari, Jacuí e Vale dos Sinos, sendo que o valor não utilizado foi devolvido aos cofres públicos;
- **META 3** (Compra e manutenção de *trajes típicos e acessórios do grupo de danças*), não foi atingida, pois a OSC entendeu que não seria necessário neste momento, diante do cenário que previa a não promoção de alguns eventos na região, sendo que o valor foi devolvido integralmente aos cofres públicos;
- **META 4** (*Pagamento de despesas contábeis*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 5** (*Pagamento do grupo teatral para a 4ª Noite Cultural com Café Colonial em julho/2023*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

### **B) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios**

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, o fomento e preservação da cultura da dança folclórica alemã com o sapato de pau, entre crianças, jovens e adultos do município.

- Cumprimento das Metas 8, 9 e 11 do Plano Municipal de Cultura.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o enriquecimento e preservação cultural.

### **C) Impactos Econômicos e Sociais**

Os resultados e benefícios indicados acima geraram, na comunidade, os seguintes impactos econômicos:

- Manutenção da OSC, com o pagamento da instrutora e despesas contábeis;
- Atendimento do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho;

- Manutenção de conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0119 do Banco Sicredi, conta corrente nº 40717-3, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro hígido e completamente independente da conta movimento da OSC;

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos

- Atendimento direto de cinco categorias;
- Frequência regular dos dançarinos nos ensaios e apresentações;
- A realização de um evento memorável, com grande presença de público na Casa da OASE.

#### **D) Satisfação do público-alvo**

A satisfação das ações desenvolvidas pela OSC pode ser mensurada na manutenção de suas categorias bem como o aumento no número de dançarinos, principalmente na aceitação das famílias apoiando seus filhos na participação das categorias iniciantes.

#### **E) Sustentabilidade das Ações**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias pelo regime da Lei nº 13.019/2014.

#### **F) Transparência e Controle Social**

A administração pública municipal divulgou na internet, no endereço eletrônico <https://www.westfalia.rs.gov.br/parcerias>, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos art. 10 da Lei nº 13.019/2014. A OSC por sua vez, também realiza o registro de suas atividades em suas redes sociais.




### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Westfália, 30 de dezembro de 2024.



---

Assinatura do Gestor  
Nome: Gustavo Sieben  
Matrícula: 448

**Gustavo Sieben**  
Sec. de Educação, Cultura,  
Turismo e Desporto - Westfália/RS



Westfália, 30 de dezembro de 2024.

Pelo presente, após análise dos dados apresentados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas; Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer Conclusivo da prestação de contas final do Gestor da Parceria firmada com:

WESTFÄLISCHE TANZGRUPPE, através do Termo de Fomento Nº 02-2023 assinado em 23/03/2023, diante do exposto, **homologo o Parecer da Comissão e o Parecer Conclusivo do Gestor da Parceria e considero a Prestação de Contas Final aprovada.**

  
**Joacir Antônio Docena**  
**Prefeito Municipal**